

lei n.º 7849 de 12-12-95  
D.O.M. n.º 10756 de 20-12-95



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 10 / 95

PROJETO DE LEI Nº 436/95

ASSUNTO Renomeação - Rosa da Fonseca

Renomeação de José Joaquim de  
Oliveira Paiva uma artéria de Forta-  
leza

LEI Nº 7849 DE 12 / 12 / 95

DIOM Nº 10756 DE 20 / 12 / 95

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 078491995  
Projeto: 04361995  
Autor: ROSA DA FONSECA  
Assunto: R JOSE JOAQUIM PAIVA



**DIGITALIZADO**

EM: 23 / 10 / 2000

Rebeca Roberta  
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

LEI Nº 7849 DE 12 DE dezembro

DE 1995

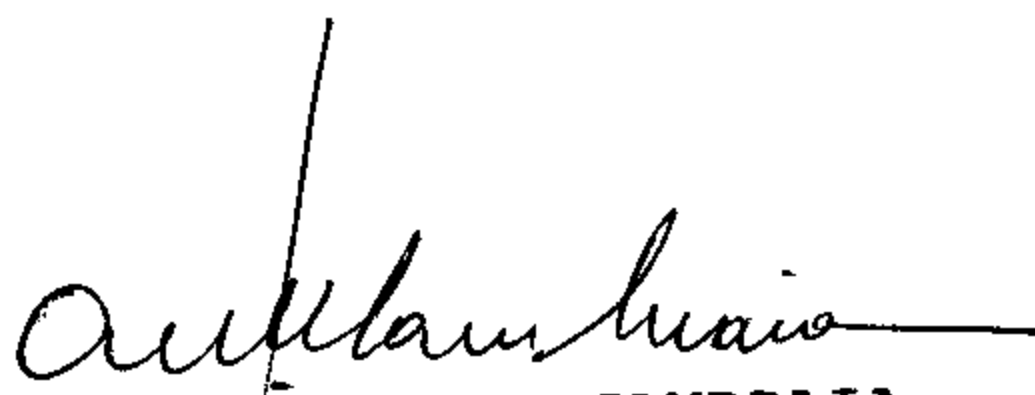
Denomina de José Joaquim de Oliveira  
Paiva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Joaquim de Oliveira  
Paiva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 12 DE dezembro DE 1995.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 17.10.95

Presidente

Handwritten signature and stamp of the President of the Commission.

PROJETO DE LEI 436 Nº /95.

Denomina de JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Stamp: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO and handwritten signature.

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza, 11 de outubro de 1995.

Stamp: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO and handwritten signature.

Stamp: VEREADORA ROSA FONSECA with handwritten signature.

Stamp: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DESIGNO O VEREADOR... COMO RELATOR EM 10/10/95 Presidente

Stamp: O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 436/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo EM 26.10.95



## J U S T I F I C A T I V A

Em novembro de 1995, comemorar-se-á o seu Centenário de Nascimento. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA, o Paivinha. Morto aos 80 anos de idade, durante seu tempo de vida sempre esteve ao lado dos mais pobres e oprimidos. Escreveu artigos exigindo férias remuneradas, semana inglesa, aposentadoria, o que Getúlio Vargas proporia em seguida. Homem íntegro, amou profundamente a Cidade de Fortaleza, deixando um exemplo de amor, trabalho, ética e estética. Entre os filhos que deixou, ilustres filhos da Terra de Iracema, o Jornalista CARLOS PAIVA e B. DE PAIVA, teatrólogo de mão cheia.

Por seu trabalho, dignidade, seriedade, solidariedade com os menos favorecidos, e, sobretudo, por sua conduta, acreditamos na aprovação desta proposta, como homenagem justa a quem foi exemplo de vida, principalmente nesses tempos de "Lei de Gerson" e "salve-se quem puder".

  
VEREADORA ROSA FONSECA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 120 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 436/95

A ORDEM DO DIA

09 / 11 / 1995

*[Signature]*  
Presidente

ASSUNTO: Denomina de JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA uma artéria de Fortaleza.

- Parecer Favorável

Concordamos com a argumentação da Ilustre Vereadora Rosa da Fonseca a respeito do homenageado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 09 de novembro de 1995.

*[Signature]* Relator

*[Signature]* Presidente

*[Signature]*

*[Signature]*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 436/95.

A ORDEM DO DIA  
22 / 11 / 95  
*[Signature]*  
Presidente

Denomina de José Joaquim de Oliveira Paiva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Joaquim de Oliveira Paiva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

**APROVADO**  
EM 22 / 11 / 95  
*[Signature]* PRESIDENTE  
*[Signature]*  
*[Signature]*



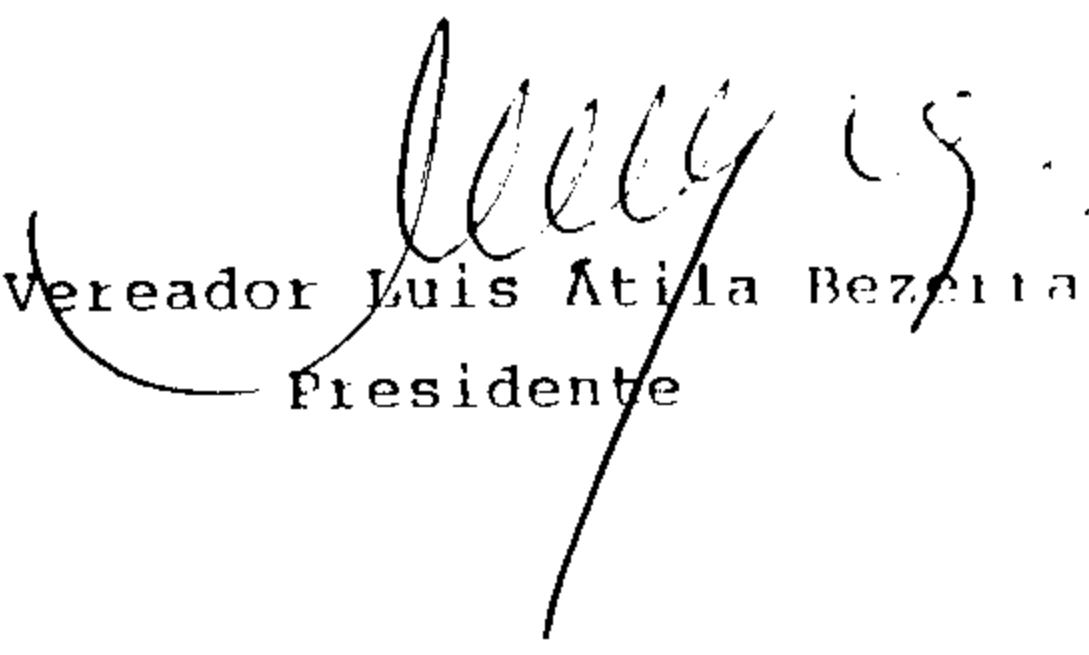
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

Ofício nº 2615 /95.

Fortaleza, 23 de novembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador ROSA DA FONSECA que "DENOMINA DE JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

  
Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta